

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados: ABC, ABC-RA, IOD-RA
Gabinete Responsável: Gabinete do Diretor Acadêmico; Gabinete de Currículos e Programas Instrucionais

Programas e Serviços de Desenvolvimento da Língua Inglesa

A. PROPÓSITO

Afirmar as responsabilidades de todos os educadores de MCPS pela educação de alunos que atualmente ou anteriormente recebem (ou receberam) programas e serviços de Desenvolvimento da Língua Inglesa (sigla em inglês, ELD).

Afirmar uma estrutura com base em ativos positivos para a educação de Aprendizes Multilíngues Emergentes (EMLs) em Montgomery County Public Schools (MCPS)

Garantir conformidade com as determinações federais e estaduais relacionadas à educação dos EMLs

B. QUESTÃO

As crianças que estão desenvolvendo uma língua diferente do inglês em casa têm a oportunidade de se tornarem bilíngues ou multilíngues na escola. Os especialistas referem-se a estes alunos como EMLs, reconhecendo que estão simultaneamente aprendendo a compreender, falar, ler e escrever inglês na escola, ao mesmo tempo que aprendem pelo menos uma outra língua em casa.

O programa de Desenvolvimento da Língua Inglesa (sigla em inglês, ELD) é um programa de ensino especializado para os EMLs elegíveis pelo governo federal que precisam desenvolver proficiência em qualquer um dos quatro domínios linguísticos de compreensão auditiva, fala, leitura e escrita do inglês acadêmico e social.

O Departamento de Educação do Estado de Maryland (sigla em inglês, MSDE) vê a diversidade de pensamento, cultura e características como ativos positivos para as escolas de Maryland. A Política ABC do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Parcerias Família-Escola*, afirma que as comunidades escolares de MCPS são enriquecidas pelas diversas tradições, identidades e experiências de todas as famílias de MCPS. Pesquisas demonstram que a língua materna de um aluno é uma vantagem, não apenas por seu valor intrínseco, mas também porque o aluno a utiliza para alavancar a

aquisição da linguagem e o desenvolvimento do letramento em outras línguas.

As leis federais e estaduais exigem programas de ensino, apoios e certas acomodações para enfrentar os desafios sentidos pelos EMLs e ajudar a eliminar barreiras que possam impedir esses alunos de participarem integralmente do programa educacional. Isso pode incluir instrução bilíngue e serviços como avaliações bilíngues, aconselhamento e contato com pais/responsáveis para ajudar os pais/responsáveis a defender seus direitos de forma eficaz.

“EML” é um termo inclusivo, mas não um grupo homogêneo. Os EMLs representam muitos países e idiomas e variam muito em suas experiências de vida anteriores, educação contínua ou interrompida, letramento em sua língua materna e a idade em que ingressam em MCPS.

C. POSIÇÃO

1. O Conselho de Educação do Condado de Montgomery afirma seu compromisso com os EMLs da seguinte forma:
 - a) Reconhecer que o sucesso acadêmico dos EMLs é uma responsabilidade compartilhada pelos alunos, pela família, pela comunidade e por todos os educadores.
 - b) Proporcionar oportunidades efetivas para que os EMLs desenvolvam proficiência completa em inglês acadêmico e social nos domínios de compreensão auditiva, fala, leitura e escrita, de acordo com altas expectativas para todos os alunos.
 - c) Fornecer instruções adequadas aos EMLs, levando em consideração seu letramento anterior em outro idioma, educação contínua ou interrompida, habilidades cognitivas ou necessidades individuais que possam afetar sua aquisição e proficiência na língua inglesa.
 - d) Preparar os EMLs para atender às mesmas altas expectativas de aprendizagem estabelecidas para todos os alunos e atender ou exceder os desafiantes padrões de conteúdo e desempenho do MSDE em todas as áreas de conteúdo, incluindo leitura e artes da linguagem, matemática, estudos sociais, ciências, educação profissional e tecnológica, belas-artes, saúde e educação física, consistentes com aqueles para todos os alunos.
 - e) Administrar avaliações aos EMLs que atualmente recebem programação de ELD de maneira válida e razoável e fornecer a eles as acomodações às quais eles têm direito segundo a lei federal.

- f) Fornecer aprendizado profissional contínuo para toda a equipe sobre as acomodações de avaliação e acomodações instrucionais às quais os alunos do programa de ELD têm direito conforme a lei federal.

2. Programas e Serviços de Desenvolvimento da Língua Inglesa (ELD)

- a) Cada escola, em colaboração com o Gabinete de Apoio e Melhoria Escolar e o Gabinete de Currículo e Programas de Ensino, fornecerá programas e serviços de ELD, conforme necessário, em resposta à gama de necessidades dos EMLs elegíveis ao programa.
- b) O currículo de ELD é –
 - (1) baseado em pesquisa;
 - (2) projetado para proficiência adequada à idade no tocante à compreensão auditiva, fala, leitura e escrita em inglês;
 - (3) alinhado com os padrões de proficiência do currículo de língua inglesa do MSDE;
 - (4) alinhado com os propósitos de leitura e escrita do currículo de Leitura/Inglês/Artes da Linguagem de MCPS;
 - (5) refletivo das muitas origens culturais e linguísticas representadas pelos EMLs; e
 - (6) ensinado usando uma pedagogia que prepara os alunos para as estratégias de ensino e o conteúdo que eles encontrarão ao buscarem uma educação em MCPS.
- c) Programas e Serviços de ELD Relacionados
 - (1) De acordo com a Política ABC do Conselho do Condado de Montgomery, *Parcerias Família-Escola*, MCPS se envolverá em comunicação bidirecional regular e significativa sobre o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos por meio de várias ferramentas de comunicação implementadas estrategicamente para que os pais/responsáveis dos EMLs tenham oportunidades de aprender sobre os principais parâmetros educacionais, sequências de cursos, requisitos e oportunidades de aprendizagem de serviço, cronogramas e processos de inscrição necessários para que seus alunos tenham acesso a instruções rigorosas e oportunidades educacionais.

- (2) Os conselheiros terapêuticos do EML fornecerão serviços de aconselhamento aos alunos, conforme apropriado, para auxiliar os alunos matriculados no programa de ELD em seu novo ambiente escolar e comunitário.
 - (3) Quando houver suspeita de que um aluno tenha uma deficiência que exija educação especial e serviços relacionados, MCPS usará as ferramentas de avaliação disponíveis no idioma dominante do aluno. Se uma ferramenta de avaliação apropriada não estiver disponível na língua dominante do aluno, os dados devem ser triangulados com análises do histórico de desenvolvimento, histórico educacional, progresso de letramento e evolução da proficiência na língua inglesa.
- d) O desenvolvimento da equipe nas necessidades instrucionais dos EMLs é um componente integral de um programa de ELD de qualidade. Oportunidades de aprendizado profissional serão disponibilizadas a todos os funcionários de MCPS que trabalham com alunos que estão atualmente recebendo ou já receberam programação de ELD.

3. Identificação e Reclassificação

- a) Uma avaliação de idioma é usada para identificar EMLs qualificados para o programa de ELD e determina seu nível de proficiência na língua inglesa, da seguinte forma:
 - (1) Uma avaliação de proficiência na língua inglesa exigida pelas diretrizes federais será administrada por indivíduos qualificados e treinados.
 - (2) A avaliação é administrada a todos os alunos que responderem a duas das três perguntas da Pesquisa de Maryland Sobre o Idioma Falado em Casa (sigla em inglês, HLS) federal com uma resposta em um idioma diferente do inglês no momento em que se matriculam inicialmente em MCPS.
- b) Os alunos que participam do programa de ELD serão considerados proficientes em inglês e designados como EMLs Reclassificados ao atender aos critérios estabelecidos pelas diretrizes federais e do MSDE.
- c) O desempenho dos alunos que tiverem saído do programa de ELD será monitorado pela equipe de desenvolvimento da língua inglesa de cada escola, e o suporte apropriado será fornecido por um período de dois anos.

D. RESULTADOS ALMEJADOS

1. Os EMLs sairão de MCPS como leitores e escritores proficientes em inglês que prosperarão e terão sucesso em suas escolas e comunidades.
2. Os serviços do programa de ELD serão oferecidos a todos os EMLs qualificados e serão projetados para celebrar a diversidade nas origens dos alunos e nos níveis de proficiência na língua inglesa.
3. A expectativa de sucesso para os alunos que participam e saem do programa de ELD será consistente com as expectativas para todos os alunos de MCPS.
4. As instruções devem permitir que os alunos aprendam inglês o mais rápido possível, ao mesmo tempo em que garantam que eles não fiquem para trás em relação aos colegas do mesmo nível nas áreas de conteúdo.
5. MCPS valorizará o multilinguismo e o letramento dos EMLs em outras línguas, bem como os ativos linguísticos e culturais que os EMLs trazem para a sala de aula e para a comunidade escolar.

E. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O superintendente escolar/representante designado irá –

1. Desenvolver procedimentos administrativos para o desenvolvimento, manutenção e avaliação de programas apropriados para EMLs em MCPS;
2. Estabelecer expectativas para a responsabilidade compartilhada de todos os educadores de MCPS a fim de dar suporte aos alunos que receberam ou receberam programação de ELD para que eles possam acessar as mesmas oportunidades educacionais de alta qualidade disponíveis para todos os alunos de MCPS.
3. Fornecer orientação sobre como estruturar e dar suporte eficaz aos atuais e antigos alunos de ELD para que a linguagem não os impeça de acessar as mesmas oportunidades educacionais de alta qualidade disponíveis a todos os alunos de MCPS.
4. Avaliar e revisar periodicamente os procedimentos de identificação e conclusão do programa de ELD, conforme necessário, segundo as diretrizes do MSDE.

5. Alocar efetivamente recursos materiais e de pessoal anualmente, com base nas necessidades documentadas dos alunos que atualmente recebem a programação de ELD e dentro das restrições orçamentárias existentes;
6. Solicitar assistência financeira federal apropriada, quando disponível, para implementar esta política; e
7. Colaborar com agências do condado e organizações comunitárias para facilitar o acesso aos recursos necessários para EMLs e suas famílias.

F. REVISÃO E RELATOS

1. A cada ano, o progresso acadêmico dos participantes atuais e prévios do programa de ELD será relatado ao Conselho de Educação do Condado de Montgomery por meio do relatório anual.
2. MCPS cumprirá todos os requisitos de relatos federais e estaduais para participantes atuais e prévios do programa de ELD.
3. Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho de Educação.

Histórico da Política: Resolução n.º 77-80, de 21 de janeiro de 1980, alterada pela Resolução n.º 333-86, de 12 de junho de 1986; alterada pela Resolução n.º 599-99, de 14 de outubro de 1999; títulos de cargos atualizados em 1º de junho de 2000; alterada pela Resolução n.º 450-11, de 13 de setembro de 2011; alterada pela Resolução n.º 302-24, de 11 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da Lei Federal de Direitos Civis de 1964; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
 - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
 - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
 - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.**

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federal, estadual ou local podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination.

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of School Support and Improvement Well-Being and Student Services 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-3109 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

**Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

***Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, oeac.msde@maryland.gov; ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act), através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.

Julho de 2024